

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo: 05.000257/2026-69

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de Fornecimento e Instalação de Isolamento Acústico - Nova Inspetoria Irecê

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um instrumento que integra a fase de planejamento das contratações, utilizado pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e que tem como objetivo demonstrar a real necessidade da contratação e a análise da viabilidade técnica para implementá-la.

Esse estudo está baseado na Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, emitida pelo Ministério da Economia, e deve ocorrer de forma prévia e planejada, toda vez que houver a necessidade da realização de um processo de licitação (ressalvados os limites e exceções trazidos no ordenamento jurídico).

Sendo assim, o presente ETP tem por objetivo evidenciar a necessidade de realizar o isolamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante: DIRIN - Divisão de Relações Institucionais

Titular da unidade demandante: Eng. Civ. Matheus Amorim dos Santos - DIRIN

Responsável pela elaboração do ETP: Eng. Civ. Pedro Torres Bulhões Junior - ASPAR

Eng. Civ. Karla Vanessa Borges Gualberto Prado - ASRIN

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, execução e instalação das soluções de isolamento e condicionamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA, conforme o projeto arquitetônico e o projeto de isolamento acústico previamente elaborados e anexados ao processo.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços a serem contratados compreendem o fornecimento, instalação e acabamento dos sistemas de isolamento e condicionamento acústico da nova Inspetoria do CREA-BA em Irecê, devendo todos os materiais, métodos construtivos e execuções atender rigorosamente ao Projeto de Isolamento e Condicionamento Acústico, às normas técnicas da ABNT, às boas práticas da engenharia e às orientações do fabricante.

- a) Esquadria Isolante – Painéis Fixos em Vidro Laminado
- b) Esquadria Isolante – Porta Acústica em Madeira
- c) Esquadria Isolante – Porta Acústica Metálica de Giro
- d) Parede Isolante em Alvenaria
- e) Revestimento Absorvente
- f) Revestimento Reflexivo

Disposições Gerais:

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e compatíveis com o uso pretendido. A instalação deverá ser realizada por mão de obra especializada, observando as boas práticas. O serviço deverá incluir todos os insumos, fixações, ajustes, vedação, acabamentos e testes necessários ao pleno funcionamento do sistema acústico. O conjunto final deverá atender integralmente ao desempenho acústico previsto em projeto.
- O detalhamento das especificações técnicas do objeto a ser contratado encontra-se no Anexo II - Projeto de Isolamento Acústico, id. 1446610.

5 - DESENVOLVIMENTO (EQUIVALE A JUSTIFICATIVA)

5.1 - Necessidade da Contratação

Considerando que o auditório da nova Inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA será destinado à realização de reuniões, eventos institucionais, capacitações, palestras e outras atividades que exigem adequada qualidade acústica, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação do isolamento acústico conforme previsto em projeto específico.

A inexistência ou execução inadequada do tratamento acústico compromete significativamente o desempenho funcional do ambiente, resultando em deficiência na inteligibilidade da fala, aumento de ruídos indesejáveis, desconforto aos usuários e prejuízos à comunicação durante os eventos realizados no local. Tais condições impactam negativamente a qualidade das atividades institucionais, além de não atenderem plenamente às diretrizes técnicas estabelecidas no projeto arquitetônico aprovado.

Ressalta-se que o tratamento acústico é elemento essencial para garantir conforto ambiental, eficiência funcional e adequação do espaço ao uso pretendido, sobretudo em ambientes destinados à concentração, disseminação de informações e interação coletiva.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura que o auditório seja entregue em conformidade com os parâmetros técnicos de conforto acústico, desempenho funcional e qualidade exigidos, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento do espaço e para o pleno atendimento das finalidades institucionais do Crea-BA.

5.2 - Classificação do Objeto

O objeto a ser contratado classifica-se como serviço conforme definição da nova lei de licitações e contratos:

"Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

5.3 - Alinhamento Estratégico

O objeto a ser contratado tem correlação com o programa/objetivo estratégico abaixo relacionado:

Programa: gestão.

Subprograma: infraestrutura.

Diretriz: melhorar a qualidade da gestão

Objetivo estratégico: ampliar, modernizar e manter a infraestrutura e tecnologia da sede e das inspetorias.

Em tempo, a iniciativa foi inserida no PPA 2025-2027 e consta no Plano de Contratações Anual do Conselho (exercício 2026).

Ressalta-se que a referida contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Conselho, evitando-se, desta forma, contratações ineficazes e inefetivas, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

5.4 - Requisitos da Contratação

5.4.1 - Da forma da contratação

A contratação se dará por dispensa de licitação conforme teor do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, considerando os valores atualizados.

5.4.2 - Vigência do Contrato

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

5.5 - Práticas de Sustentabilidade

Os trabalhos devem ser pautados em técnicas e práticas que estimulem a sustentabilidade e o respeito às leis ambientais, evitando-se o retrabalho, a impressão desnecessária de papel, o uso inconsciente de energia elétrica e outras práticas que possam gerar gastos dispensáveis.

5.6 - Levantamento de Mercado

Para subsidiar a estimativa de preço, a Unidade Demandante realizou uma pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento e instalação de soluções de isolamento acústico.

A tabela abaixo resume as propostas ofertadas ao Crea-BA para a execução da presente contratação:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR TOTAL (R\$)
Souza e Barreto Moveis Planejados Ltda	Fornecimento e instalação de isolamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA.	Serviço	R\$ 64.999,60

EMPRESA	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR TOTAL (R\$)
ConstruKeruv	Fornecimento e instalação de isolamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA.	Serviço	R\$ 142.212,08

EMPRESA	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR TOTAL (R\$)
Termoten	Fornecimento e instalação de isolamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA.	Serviço	R\$ 79.700,00

5.7 - Descrição da Solução como um Todo

A execução do isolamento acústico no auditório da nova inspetoria do Crea-BA em Irecê-BA permitirá a utilização plena e contínua desse espaço para reuniões, eventos institucionais, capacitações e atividades técnicas, assegurando condições adequadas de conforto ambiental e inteligibilidade sonora. A solução contribui diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, reduzindo interferências externas e garantindo ambientes apropriados à comunicação e à concentração dos participantes.

Sob a perspectiva estratégica, a medida fortalece a atuação institucional do Crea-BA na região, ao viabilizar a realização de ações de orientação profissional, fiscalização, capacitação e relacionamento com os profissionais e a sociedade, ampliando a capacidade de atendimento e de promoção de eventos técnicos

no interior do Estado. Além disso, o adequado desempenho acústico do auditório favorece o uso eficiente da infraestrutura pública, assegurando funcionalidade ao espaço e alinhamento com os objetivos institucionais do Conselho.

5.8 - Estimativa das Quantidades

A contratação compreende o fornecimento de materiais, a execução e a instalação das soluções de isolamento e condicionamento acústico do auditório da nova Inspetoria do CREA-BA em Irecê/BA, conforme Projeto de Isolamento e Condicionamento Acústico previamente elaborado e anexado ao processo, id. 1446610. As quantidades dos serviços e materiais foram definidas com base no dimensionamento técnico constante no projeto, considerando as características físicas do ambiente, a área do auditório e os requisitos de desempenho acústico estabelecidos.

5.9 - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor para a referida aquisição ficou estabelecido em R\$ 64.999,60 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), dentro do limite legal do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.10 Justificativas para o Parcelamento (ou não) da Solução

A contratação em parcela única mostra-se mais adequada, visto que a implantação de soluções de isolamento acústico demanda padronização da solução técnica e responsabilidade unificada pela execução. O parcelamento poderia comprometer a uniformidade da solução, apresentar problemas de compatibilidade e dificultar a gestão contratual.

5.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Quanto à definição, verifica-se que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes, são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

O fornecimento e instalação das soluções de isolamento acústico é autônomo e suficiente para atender a necessidade da Inspetoria de Irecê, não havendo necessidade de contratação conjunta com outros itens. O objeto não depende de fornecimentos ou serviços complementares para seu pleno funcionamento, nem possui relação direta com outras contratações

5.12 - Resultados Pretendidos

A instalação do isolamento acústico no auditório da nova inspetoria do Crea-BA em Irecê proporcionará:

- Plena funcionalidade do auditório para uso institucional, assegurando condições adequadas de conforto acústico e clareza sonora para a realização de reuniões, eventos técnicos, capacitações e demais atividades promovidas pelo Crea-BA.
- Fortalecimento da atuação institucional do Crea-BA no interior do Estado, ao viabilizar a realização de ações presenciais de orientação profissional, fiscalização, capacitação e relacionamento com profissionais e sociedade, com melhor aproveitamento da infraestrutura da nova inspetoria de Irecê-BA.
- Uso eficiente e adequado da infraestrutura pública, prevenindo limitações operacionais, retrabalhos futuros e desperdício de recursos, e assegurando que o espaço atenda às finalidades para as quais foi concebido.

5.13 - Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados Para Fiscalização e Gestão Contratual ou Adequação do Ambiente da Organização

Em função das características da contratação, a gestão e fiscalização do contrato serão feitas, respectivamente, por servidores nomeados mediante Portaria específica, emitida pela Presidência do Crea-BA.

Para realizar as ações de gestão e fiscalização do contrato, o Conselho vem promovendo cursos e prestando informações sobre as práticas que devem ser observadas quanto ao acompanhamento de serviços.

5.14 - Possíveis Impactos Ambientais e Medidas De Tratamento

A fim de coibir possíveis impactos ambientais, bem como, desenvolver medidas de sustentabilidade e acessibilidade, a CONTRATADA será orientada a aplicar as boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços. Assim, o Crea-BA pretende manter as boas práticas nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009, além do Decreto nº 7746/2012. Nesse sentido a Constituição Federal de 1988 determina que:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).”

Esta contratação observará, quando possível, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Em caso de necessidade, os serviços deverão também atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

6 - CONCLUSÃO

6.1 Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, pois no ETP constam informações que fundamentam a importância da contratação e a necessidade de cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto, tendo em vista a importância da aquisição, declara-se a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Vanessa Borges Gualberto Prado, Assessora**, em 02/02/2026, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bulhões, Assessor**, em 02/02/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444221** e o código CRC **B05B1E13**.

Referência: Processo nº 05.000257/2026-69

SEI nº 1444221